



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 22 / 07 / 2015

FBS

RUBRICA

LEI N° 8.835

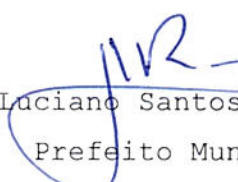
Denomina Agente de Saúde Andrea
dos Nascimento o Auditório da
Unidade de Saúde - Praia do Suá -
Lucilo Borges Sant'Anna.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital
do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei
Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Agente de Saúde
Andréa do Nascimento o Auditório da Unidade de Saúde - Praia do
Suá - Lucilo Borges Sant'Anna.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de julho
de 2015.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal